



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1. Tipo	2. Documento	3. Folha
03	Nota de Empenho	1 / 5

4. Data de Emissão		5. Dotação Compactada		6. Tipo da NE		7 Nº do Documento		8. Tipo do Crédito		9. Saldo Anterior		
16122025		2025.0250.001		3-EST.		00001		1-ORC.		*****220.000,00		
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional			14. Grupo	15. Natureza		16. Fonte	17. Valor		
2025	02	50	01 032 1047 2.002			03	3.3.90.39.86		1799	*****16.041,20		
18 Titular do Crédito Orçamentário						19. Nº do Processo			20. Parcela		21. Saldo Atual	
FUNDO DE MODERNIZACAO DO TCE-GO						202500047003484			01/01		*****203.958,80	
22. Beneficiário ou Recolhedor										23. CPF ou CNPJ		
FC COMUNICACAO LTDA										11.936.538/0001-29		
24. Endereço								25. Município			26. UF	
*****								*****			**	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
----------	-------------------	------------	-----------	-----------	--------------	-----------

Formalidade: Contratos

QUANTIA QUE SE EMPENHA EM FAVOR DA EMPRESA FC COMUNICAÇÃO LTDA REFERENTE À CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE CAPACITAÇÃO EM MÉDIA TRAINING, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA AO PROCESSO:

ANEXO I

CLÁUSULAS CONTRATUAIS DA NOTA DE EMPENHO

CLÁUSULA 1 DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta Nota de Empenho a contratação via Inexigibilidade de empresa especializada visando a capacitação em Media Training, junto à empresa FC Comunicação Ltda - CNPJ: 11.936.538/0001-29 (Grupo Dois Consultoria) conforme especificações constantes no processo administrativo nº 2025000470034-84.

CLÁUSULA 2 - DA VINCULAÇÃO

2.1. Esta contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021, e se vincula ao ato de ratificação de inexigibilidade, termo de referência e proposta da contratada conforme Despacho nº 1642/

34. Agente Financeiro / Agência Débito	35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito	36. Conta Débito
*****	*****	0000000000
37. Agente Financeiro / Agência Crédito	38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito	39. Conta Crédito
*****	*****	0000000000

40. DÉBITO	*****0	*****0	42. Nota	43. Total dos Descontos
41. CRÉDITO	*****0	*****0		*****0,00
				44. Valor Líquido
				*****16.041,20

45. Valor Líquido do Documento por Extenso
dezesseis mil e quarenta e um reais e vinte centavos

46. Visto do Chefe	48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa	50. Quitação/Recibo
MOAB NOGUEIRA FRANCO DIRETOR ORÇAM. E FINANÇAS	SEBASTIAO JOAQUIM PEREIRA Vice-Presidente	

47. Análise do Tribunal	49. Análise CGE
☐ VISADO ☐ PROCESSO EM DILIGÊNCIA	
☐ SUSTADO ☐ SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS	
Esse documento foi assinado por Moab Nogueira Franco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse	

<https://assinador.tce.go.gov.br/validate/P3PSD-N2LV8-2AVGV-Q52P4>



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
03	Nota de Empenho	2 / 5

4. Data de Emissão		5. Dotação Compactada		6. Tipo da NE		7 Nº do Documento		8. Tipo do Crédito		9. Saldo Anterior	
16122025		2025.0250.001		3-EST.		00001		1-ORC.		*****220.000,00	
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional			14. Grupo	15. Natureza		16. Fonte	17. Valor	
2025	02	50	01 032 1047 2.002			03	3.3.90.39.86		1799	*****16.041,20	
18 Titular do Crédito Orçamentario						19. Nº do Processo			20. Parcela	21. Saldo Atual	
FUNDO DE MODERNIZACAO DO TCE-GO						202500047003484			01/01	*****203.958,80	
22. Beneficiário ou Recolhedor										23. CPF ou CNPJ	
FC COMUNICACAO LTDA										11.936.538/0001-29	
24. Endereço								25. Município			26. UF
*****								*****			**

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
----------	-------------------	------------	-----------	-----------	--------------	-----------

2025 - GPRES.

CLÁUSULA 3 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE

3.1. A Contratada compromete-se a fornecer a capacitação de ma neira integral e imediata nas datas definidas e emitir Certifi cado preenchidas as condições de participação, nos termos das especificações e condições previstas no processo administrati vo e na proposta apresentada. Contemplando a preparação do con teúdo, personalização para o contexto do órgão, materiais, si mulações práticas e acompanhamento da equipe de especialistas em reputação e crise.

3.2. Além de fornecer informações solicitadas pela contratada, ao TCE cabe alocar recursos financeiros necessários para co brir as despesas de execução deste contrato, efetuando os paga mentos em dia, e na forma convencionada.

CLÁUSULA 4 DA VIGÊNCIA

4.1. O presente contrato vigorará pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar da retirada da Nota de Empenho. Por se tratar de serviço de escopo predefinido o contrato poderá ser

34. Agente Financeiro / Agência Débito	35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito	36. Conta Débito
*****	*****	0000000000
37. Agente Financeiro / Agência Crédito	38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito	39. Conta Crédito
*****	*****	0000000000

40. DÉBITO	*****0	*****0	42. Nota	43. Total dos Descontos
41. CRÉDITO	*****0	*****0		*****0,00
				44. Valor Líquido
				*****16.041,20

45. Valor Líquido do Documento por Extenso

dezesseis mil e quarenta e um reais e vinte centavos

46. Visto do Chefe	48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa	50. Quitação/Recibo
MOAB NOGUEIRA FRANCO DIRETOR ORÇAM. E FINANÇAS	SEBASTIAO JOAQUIM PEREIRA Vice-Presidente	
47. Análise do Tribunal	49. Análise CGE	
☐ VISADO ☐ PROCESSO EM DILIGÊNCIA		
☐ SUSTADO ☐ SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS		

Esse documento foi assinado por Moab Nogueira Franco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse

<https://assinador.tce.go.gov.br/validate/P3PSD-N2LV8-2AVGV-Q52P4>



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
03	Nota de Empenho	3/5

4. Data de Emissão		5. Dotação Compactada		6. Tipo da NE		7 Nº do Documento		8. Tipo do Crédito		9. Saldo Anterior		
16122025		2025.0250.001		3-EST.		00001		1-ORC.		*****220.000,00		
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional			14. Grupo	15. Natureza		16. Fonte	17. Valor		
2025	02	50	01 032 1047 2.002			03	3.3.90.39.86		1799	*****16.041,20		
18 Titular do Crédito Orçamentario						19. Nº do Processo			20. Parcela		21. Saldo Atual	
FUNDO DE MODERNIZACAO DO TCE-GO						202500047003484			01/01		*****203.958,80	
22. Beneficiário ou Recolhedor										23. CPF ou CNPJ		
FC COMUNICACAO LTDA										11.936.538/0001-29		
24. Endereço								25. Município			26. UF	
*****								*****			**	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
	automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado de acordo com o artigo 111 da Lei nº 14.133 de 2021.					
	CLÁUSULA 5 DOS VALORES E DO PAGAMENTO					
	5.1. O valor unitário da presente contratação é de R\$ 1.604,12 (mil seiscentos e quatro reais e doze centavos), totalizando R\$ 16.041,20 (dezesesseis mil e quarenta e um reais e vinte centavos), para a participação de até 10 (dez) integrantes da alta direção do TCE-GO.					
	5.2. O pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, contado do Atesto da Nota Fiscal pelo responsável, após a comprovação da entrega dos serviços contratados.					
	5.3. No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.					
	CLÁUSULA 6 - DA RETENÇÃO DE TRIBUTOS IRRF					

34. Agente Financeiro / Agência Débito	35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito	36. Conta Débito
*****	*****	0000000000
37. Agente Financeiro / Agência Crédito	38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito	39. Conta Crédito
*****	*****	0000000000

40. DÉBITO	*****0	*****0	42. Nota	43. Total dos Descontos
41. CRÉDITO	*****0	*****0		*****0,00
				44. Valor Líquido
				*****16.041,20

45. Valor Líquido do Documento por Extenso
dezesesseis mil e quarenta e um reais e vinte centavos

46. Visto do Chefe	48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa	50. Quitação/Recibo
MOAB NOGUEIRA FRANCO DIRETOR ORÇAM. E FINANÇAS	SEBASTIAO JOAQUIM PEREIRA Vice-Presidente	

47. Análise do Tribunal	49. Análise CGE
☐ VISADO ☐ PROCESSO EM DILIGÊNCIA	
☐ SUSTADO ☐ SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS	
Esse documento foi assinado por Moab Nogueira Franco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse	

<https://assinador.tce.go.gov.br/validate/P3PSD-N2LV8-2AVGV-Q52P4>



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1. Tipo	2. Documento	3. Folha
03	Nota de Empenho	4 / 5

4. Data de Emissão		5. Dotação Compactada		6. Tipo da NE		7 Nº do Documento		8. Tipo do Crédito		9. Saldo Anterior	
16122025		2025.0250.001		3-EST.		00001		1-ORC.		*****220.000,00	
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional			14. Grupo	15. Natureza		16. Fonte	17. Valor	
2025	02	50	01 032 1047 2.002			03	3.3.90.39.86		1799	*****16.041,20	
18 Titular do Crédito Orçamentario						19. Nº do Processo			20. Parcela	21. Saldo Atual	
FUNDO DE MODERNIZACAO DO TCE-GO						202500047003484			01/01	*****203.958,80	
22. Beneficiário ou Recolhedor										23. CPF ou CNPJ	
FC COMUNICACAO LTDA										11.936.538/0001-29	
24. Endereço								25. Município			26. UF
*****								*****			**

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
6.1.	A CONTRATADA deverá estar ciente de que o Tribunal é obrigado a efetuar a retenção, na fonte, do imposto de renda incidente sobre os pagamentos efetuados a pessoas jurídicas, com exceção das empresas que se enquadram nas hipóteses estabelecidas no artigo 4º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 2012. CLÁUSULA 7 - DA HABILITAÇÃO					
7.1.	A CONTRATADA deverá manter, durante toda a execução do instrumento, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta contratação. CLÁUSULA 8 DA SUBSTITUIÇÃO DO CONTRATO					
8.1.	Fica expressamente indicado que esta Nota de Empenho substitui o contrato formal, nos termos do artigo 95, I da Lei nº 14.133/2021, não sendo necessária a celebração de instrumento contratual específico. CLÁUSULA 9 - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO					
9.1.	O objeto será recebido provisoriamente para verificação de conformidade e, após conferência e testes, recebido definitiva-					

34. Agente Financeiro / Agência Débito	35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito	36. Conta Débito
*****	*****	0000000000
37. Agente Financeiro / Agência Crédito	38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito	39. Conta Crédito
*****	*****	0000000000

40. DÉBITO	*****0	*****0	42. Nota	43. Total dos Descontos
41. CRÉDITO	*****0	*****0		*****0,00
				44. Valor Líquido
				*****16.041,20

45. Valor Líquido do Documento por Extenso
dezesseis mil e quarenta e um reais e vinte centavos

46. Visto do Chefe	48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa	50. Quitação/Recibo
MOAB NOGUEIRA FRANCO DIRETOR ORÇAM. E FINANÇAS	SEBASTIAO JOAQUIM PEREIRA Vice-Presidente	

47. Análise do Tribunal	49. Análise CGE
☐ VISADO ☐ PROCESSO EM DILIGÊNCIA	
☐ SUSTADO ☐ SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS	
Esse documento foi assinado por Moab Nogueira Franco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse	

<https://assinador.tce.go.gov.br/validate/P3PSD-N2LV8-2AVGV-Q52P4>



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
03	Nota de Empenho	5/5

4. Data de Emissão		5. Dotação Compactada		6. Tipo da NE		7 Nº do Documento		8. Tipo do Crédito		9. Saldo Anterior		
16122025		2025.0250.001		3-EST.		00001		1-ORC.		*****220.000,00		
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional			14. Grupo	15. Natureza		16. Fonte	17. Valor		
2025	02	50	01 032 1047 2.002			03	3.3.90.39.86		1799	*****16.041,20		
18 Titular do Crédito Orçamentario						19. Nº do Processo			20. Parcela		21. Saldo Atual	
FUNDO DE MODERNIZACAO DO TCE-GO						202500047003484			01/01		*****203.958,80	
22. Beneficiário ou Recolhedor										23. CPF ou CNPJ		
FC COMUNICACAO LTDA										11.936.538/0001-29		
24. Endereço								25. Município			26. UF	
*****								*****			**	

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
	mente, conforme art. 140, I da Lei nº 14.133/2021.					
	CLÁUSULA 10 - PENALIDADES					
	10.1. O descumprimento das obrigações sujeitará o contratado às penalidades previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021, inclusive advertência, multa, impedimento de licitar e contratar, e declaração de inidoneidade.					
	CLÁUSULA 11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS					
	11.1. Eventuais divergências serão resolvidas de acordo com a legislação aplicável, especialmente a Lei nº 14.133/2021, e as demais normas pertinentes.					
	CLÁUSULA 12 - DO FORO					
	12.1. Fica eleito o foro da Comarca de Goiânia do Estado de Goiás para dirimir quaisquer dúvidas oriundas desta Nota de Empenho.					
	Parc Mês/Ano	Valor Parcela	Parc Mês/Ano	Valor Parcela		
	01 12/2025	*****16.041,20				
	Credor, agora você pode consultar o andamento de seu empenho via internet em http://www.transparencia.go.gov.br/ e clique em 'DESPESAS' e posteriormente em 'Empenhos e Pagamentos'.					

34. Agente Financeiro / Agência Débito	35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito	36. Conta Débito
*****	*****	0000000000
37. Agente Financeiro / Agência Crédito	38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito	39. Conta Crédito
*****	*****	0000000000

40. CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	41. DÉBITO	42. Nota	43. Total dos Descontos
	*****0 *****0		*****0,00
	41. CRÉDITO		44. Valor Líquido
	*****0 *****0		*****16.041,20

45. Valor Líquido do Documento por Extenso
dezesseis mil e quarenta e um reais e vinte centavos

46. Visto do Chefe	48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa	50. Quitação/Recibo
MOAB NOGUEIRA FRANCO DIRETOR ORÇAM. E FINANÇAS	SEBASTIAO JOAQUIM PEREIRA Vice-Presidente	

47. Análise do Tribunal	49. Análise CGE
☐ VISADO ☐ PROCESSO EM DILIGÊNCIA	
☐ SUSTADO ☐ SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS	
Esse documento foi assinado por Moab Nogueira Franco. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.tce.go.gov.br/validate/P3PSD-N2LV8-2AVGV-Q52P4	

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: P3PSD-N2LV8-2AVGV-Q52P4

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ Moab Nogueira Franco (CPF ***.955.051-**) em 16/12/2025 17:23 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
172.17.31.141	Não disponível
Autenticação	mnogueira@tce.go.gov.br (Verificado)
Login	
qY3AYFI4KbYBEuH6x8uZzWLfXkhwjnp5zf7iEhTjKDc=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.tce.go.gov.br/validate/P3PSD-N2LV8-2AVGV-Q52P4>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.tce.go.gov.br/validate>